



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3424 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0301/2022 Em, 13 de dezembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. João Patrício Vieira Alves, para exercer o posto de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, nos pregões presenciais n.º 00087/2022 e 00088/2022, em todos os atos necessários ao fiel desempenho das funções, no dia 15 de dezembro de 2022, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Parágrafo Único – A designação do membro descrito no caput deste artigo se torna necessária ante a ausência justificada do membro titular Jorge Bandeira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 13 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA PARA ENTREGA DE PRODUTOS EM CONFORMIDADE CONFORME LICITADO

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a falta de entrega de item presente no objeto do Contrato Nº 00095/2022 – CPL, oriundo do pregão presencial nº00035/2022 (Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de todas as secretarias deste Município, referente ao item fracassado do pregão n.º 0003/2022.); Levando em consideração a NECESSIDADE URGENTE do recebimento dos produtos em conformidade para atender as necessidades deste contratante, a qual não vem sendo cumprida pela contratada, resultando no descumprimento das cláusulas sétima e nona do referido contrato, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, para que ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM O CONTRATADO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento desta, conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventual sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE MULTA.

Catolé do Rocha – PB, 13 de dezembro de 2022.

LARISSA BRENNDA DA SILVA BENJAMIM
Gestora de Contratos

LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00150/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2022

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro,

que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00081/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades de saúde, deste município, para o exercício financeiro de 2023, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da nova documentação (referente ao alvará sanitário) protocolada no dia 13/12/2022 pela empresa OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.936.626/0001-00, decidiram pela HABILITAÇÃO, por ter apresentado a referida documentação dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 13 de dezembro de 2022

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00057/2022/ Proc. Licitatório nº 00105/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.450.902/0001-05.

Objeto: Constitui o objeto do presente alterar a Cláusula Terceira do contrato, objetivando acréscimo de 25% ao valor do contrato que corresponde a R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais). Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 – Manutenção Ser. de limp. Pública e Aq. Equip.; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 13 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3424 – PARTE 1



ascom@catoledorocha.pb.gov.br